



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ofício 227/2026

Duque de Caxias, 17 de junho de 2026.

Ao
Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias
Sr. Luis Claudio Michel

Gerente de RH REDUC
Sr. Reginaldo Machado da Costa Junior

Gerente Setorial de Negociação Sindical
Sr. Tiago de Souza Moraes

Gerência de Relações Sindicais RH/ RS/ NS
Sr. Cristovão Liberato Monteiro

Assunto: Solicitação de providências imediatas para adequação/substituição do portão de carga e descarga da Oficina 91B com risco à segurança

Prezados Senhores:

O Sindipetro Caxias, vem por meio deste solicitar providências imediatas e posicionamento formal da gestão quanto à situação do portão de carga e descarga da Oficina 91B, local onde funciona o depósito de materiais de andaimes do MA/EE.

Conforme relatos recebidos e histórico já conhecido pelas áreas envolvidas, o equipamento apresenta condições inadequadas, deixando de cumprir adequadamente sua função de movimentação com segurança.

Trata-se de um portão de grande porte, estrutura pesada e reforçada, cuja operação e manutenção são complexas, e que atualmente apresenta dificuldades recorrentes de abertura e fechamento, exigindo esforço incompatível do ponto de vista ergonômico e criando condições inseguras para os trabalhadores que o utilizam diariamente.

Também foi informado que já houve ocorrência anterior de queda do próprio portão, associada às mesmas limitações estruturais e operacionais, sem que as intervenções realizadas tenham solucionado de forma definitiva o problema ou restabelecido condições adequadas de uso.

Segundo os registros e relatos apresentados, a situação se arrasta há mais de seis anos, mantendo exposição contínua a riscos adicionais de acidentes e comprometendo princípios básicos de prevenção previstos nas diretrizes de saúde e segurança do trabalho.

Considerando que o espaço possui relevância para as atividades de manutenção da refinaria e que eventual interdição pode gerar impactos relevantes, entendemos que justamente por isso a solução precisa ser tratada com prioridade, planejamento e prazo definido.

Dessa forma, o Sindipetro Caxias solicita:

- Avaliação técnica imediata das condições estruturais e operacionais do portão da Oficina 91B;
- Apresentação de parecer formal indicando se haverá recuperação definitiva ou substituição integral do equipamento;



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

- Definição e divulgação de cronograma para execução das medidas corretivas;
- Adoção de medidas de controle provisórias, enquanto a solução definitiva não for implementada, visando reduzir a exposição dos trabalhadores aos riscos identificados;
- Participação da CIPAA e representação dos trabalhadores no acompanhamento das ações e das definições técnicas.

Solicitamos retorno formal da gestão sobre as providências a serem adotadas e respectivos prazos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Thalles Cahon Leopoldo
Presidente